



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PATROCÍNIO Nº 23/2026

Aos 16 de janeiro de 2026 às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete, os membros do Comitê de Patrocínio, Douglas Santiago Oliveira Matos, Raquel Cristina dos Santos e Wilton Arrighi Rossi nomeados pela Portaria Nº 953, de 06 de junho de 2025, a fim de analisar o projeto apresentado pelo proponente Lar Comunitário das Operárias de São José, constante no Processo Administrativo Nº PMC/743/2026, referente ao evento Carnaval Pra Todos 2026, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que tem como objetivo geral garantir a execução de desfile do bloco carnavalesco POP – Poente Prateado na programação do evento Carnaval Pra Todos 2026 da cidade de Congonhas/MG. O evento será realizado entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026, na cidade de Congonhas, no estado de Minas Gerais. Na ocasião avaliou-se que foram cumpridos os seguintes critérios objetivos, determinados no art. 12 da Lei Nº 4.311/2025, de acordo com as diretrizes pertinentes ao projeto proposto: Os incisos I - o fortalecimento da imagem do Município; II - a valorização cultural, turística, esportiva, artística, educacional e demais interesses que visem divulgar programas e políticas públicas do Município; III - a repercussão no desenvolvimento e diversificação socioeconômica do município; IV - o porte do evento; V - as contrapartidas oferecidas; VI - a relevância e singularidade do evento; VII - a abrangência do plano de mídia, bem como sua repercussão; VIII - a credibilidade e capacidade gerencial do patrocinado em realizar o evento, a ser demonstrado por meio de documento; IX - a possibilidade de continuidade de manutenção do evento no calendário oficial do município; X - a viabilidade técnica financeira do evento e XI - os resultados previstos com a realização do evento. Cumpre ressaltar que a proponente apresentou as documentações exigidas no Art 13º da Lei, bem como não possui impedimentos elencados no Art. 5º e no Art. 7º. Ressalta-se ainda que consta no processo administrativo parecer técnico da Secretaria Municipal de Cultura opinando favoravelmente pela aprovação do projeto. Com isso, o Comitê julga favoravelmente à aprovação do projeto apresentado pelo requerente, visto que reúne os requisitos da Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025, e cumpre os critérios objetivos previstos no art. 12 da referida Lei. Encaminha-se a ata para posterior homologação pelo Exmo. Sr. representante do Poder Executivo, segundo disposto no art. 14, § 2º, da Lei de Patrocínio. Ressalta-se que, de acordo com o art. 14, § 3º, a homologação do resultado não gera direito adquirido à celebração do





contrato de patrocínio. Nada mais havendo a tratar a presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê.

Congonhas, 16 de janeiro de 2026.

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente do Comitê de Patrocínio

Wilton Arrighi Rossi
Membro do Comitê de Patrocínio

Raquel Cristina dos Santos
Membro do Comitê de Patrocínio

www.congonhas.mg.gov.br

PÁGINA 2 DE 2



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



Prefeitura de Congonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 (31) 3732-0800